



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

**PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DE MUDAS DE ÁRVORES NOS VIVEIROS  
MUNICIPAIS, PROVENIENTES DE TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA E  
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E  
DO MEIO AMBIENTE**

Para atendimento das normas em vigor e da logística interna, os compromissários de Termos de Compromisso Ambiental e de outros termos de obrigações, no que se refere à entrega de mudas de árvores à Divisão Técnica de Produção e Arborização – DEPAVE - 2, adotarão os seguintes procedimentos:

1. A entrega das mudas será em um dos viveiros municipais pertencentes à Divisão Técnica de Produção e Arborização (DEPAVE-2), ou em outro local, definido pelos técnicos responsáveis pelos recebimentos;
2. Deverá ser realizado agendamento da entrega na Seção Técnica de Arborização, dentro dos prazos estabelecidos nas requisições de Compensação Ambiental (TCA, Comunique-se, outros), pessoalmente, no DEPAVE-2. Será emitido o TERMO DE AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE MUDAS, onde constarão as quantidades / espécies a serem entregues de acordo com a Portaria nº 85/SVMA-G/2010.
3. No ato do agendamento, o compromissário deverá estar munido do documento a que se refere a entrega (cópias de TCA + Alvará de Execução, ou Comunique-se, etc.). Sendo representante do compromissário ou da empresa, este deverá ter procuração por instrumento particular ou público, com firma reconhecida, com poderes para representar e tomar as providências relativas a entrega de mudas. Se a procuração não estiver firmada pelo compromissário do TCA, será exigida última alteração do contrato social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

4. Para emissão do TERMO DE AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE MUDAS, é necessário contato prévio, pelos telefones 3887-6761 / 3887-7723, com os técnicos da Seção Técnica de Arborização - DEPAVE-2, para marcar o agendamento;
5. **NÃO SERÃO RECEBIDAS CARGAS SEM AGENDAMENTO;**
6. O horário para entrega de mudas será de **segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00;**
7. A descarga das mudas, inclusive a mão de obra auxiliar necessária, é de responsabilidade do fornecedor, que será em local determinado pelos técnicos responsáveis pelo recebimento;
8. A descarga das mudas está condicionada ao atendimento do padrão estipulado no TERMO DE AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE MUDAS e à apresentação dos seguintes documentos:
  - Termo de Agendamento para Entrega de Mudas, emitido no ato do agendamento da entrega e assinado pelo compromissário e pelo técnico responsável do SeçãoTécnica de Arborização - DEPAVE-2;
  - Nota Fiscal correspondente em nome do COMPROMISSÁRIO do TCA contendo a discriminação das quantidades por espécie entregues, o número do TCA e o número do Processo Administrativo correspondente;
  - Cópia do TCA, COMUNIQUE-SE ou documento onde conste a obrigação de entrega de mudas de árvores ao DEPAVE -2.
9. Não será permitido o pernoite de veículos utilizados na entrega, com ou sem carga, nas dependências dos viveiros.